

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços visando à futura e eventual aquisição, de forma parcelada, dos materiais gráficos, destinados à divulgação e promoção turística dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. O Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR irá fornecer a arte que deve ser colocada nos materiais impressos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **CONSIDERANDO** que uma das finalidades do CITMAR é promover a execução de ações estratégicas de marketing turístico integrado, contidas no Plano de Marketing da região, que propiciem o desenvolvimento do turismo local e regional;

2.2. **CONSIDERANDO** que o CITMAR possui roteiros turísticos integrados para promover a região turística Costa Verde & Mar;

2.3. **CONSIDERANDO** que para a realização da divulgação da região turística é necessário o uso de materiais de promoção;

2.4. **CONSIDERANDO** que o CITMAR participa de feiras, eventos e ações mercadológicas que necessitam de material promocional;

2.5. **CONSIDERANDO** que os municípios consorciados dispõem de estruturas de atendimento aos turistas para divulgação local e regional, onde os materiais serão disponibilizados;

2.6. **CONSIDERANDO** que o público alvo da região são os agentes de viagens, operadores e turistas, o CITMAR necessita de materiais para divulgação;

2.7. **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho e Ações do CITMAR para o ano de 2022, que prevê a produção de materiais de promoção de divulgação;

2.8. Diante do acima exposto, JUSTIFICA-SE a realização do presente certame.

3. PREMISSAS

3.1. No Brasil, com o intuito de promover o desenvolvimento das regiões turísticas, o Ministério do Turismo elaborou documentos técnico-orientadores para a implementação do Programa de Regionalização do Turismo (BRASIL, 2004a, 2004b). Em seu caderno do módulo operacional de sensibilização, o Ministério do Turismo (BRASIL, 2007) define que sensibilizar é oferecer, às pessoas da comunidade ou da região, os meios e os procedimentos que as façam perceber novas possibilidades e lhes permitam enfrentar as mudanças e as transformações necessárias quando se adota uma nova postura frente ao turismo. “Significa, na prática, convencer as pessoas da comunidade de que sua organização e seu envolvimento são condições essenciais para o fortalecimento de sua região”.

3.2. Afirma-se que a promoção e a divulgação são um fator primordial para o conhecimento das potencialidades turísticas dos municípios da Região Turística Costa Verde & Mar, perante o público-alvo.

3.3. Diante dessas premissas, tem-se que os materiais a serem produzidos serão uma ferramenta importante para a divulgação da Costa Verde & Mar.

4. OBJETIVO

4.1. Produzir os materiais de promoção e divulgação da Costa Verde & Mar.

5. PÚBLICO-ALVO

- a) Turistas e visitantes que estejam ou planejam sua vinda para a Região Costa Verde & Mar;
- b) Residentes e moradores locais dos municípios da Região Costa Verde & Mar;
- c) População flutuante da Região;
- d) Agentes e operadores de viagens em feiras e eventos do setor;
- e) Atendentes dos Centros de Atendimento ao Turista e Secretarias de Turismo

6. MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

- Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itajaí Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo.

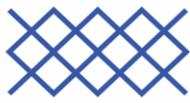
7. MATERIAIS

7.1. A seguir, apresenta-se um layout dos materiais que serão licitados no certame, sendo estes apenas para efeito ilustrativo. Os materiais a serem impressos serão enviados a posteriori, em alta resolução.

7.2. Item 1 / Nome: Mapa da Região

Frente



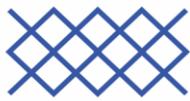


Verso



Mockup

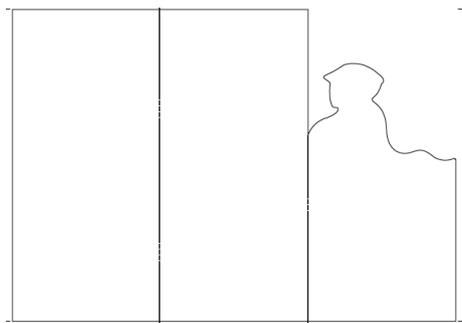


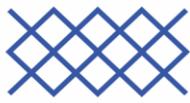


7.3. Item 2 / Nome: Tour da Experiência



7.4. Item 3 / Nome: Folder Cicloturismo





7.5. Item 4 / Nome: Folder Aventura



7.6. Item 5 / Paineil Mapa



7.7. Item 6 / Painel Roteiros Integrados



7.8. Item 7 / Nome: Bloco de Anotações



7.9. Item 8 / Totem Cicloturismo





8. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

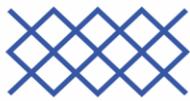
Item	Qtd.	Unid.	Descrição do material/serviço	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	50.000	Unid.	<p>Nome: Mapa Costa Verde & Mar</p> <p>Especificações: Papel Couchê Fosco, Medida: 60,5cm X34,2cm Gramatura: 120g (resistência sem marcar dobra) Impressão: frente e verso (4x4) Corte Reto Acabamento: goma (cola) na lateral esquerda do material para destacar Bloco com 50 unidades de mapas cada Embalagens: caixas e/ou plásticos resistentes e de boa qualidade. Vide mockup</p> <p><u>Observações importantes:</u></p> <p>Pedido mínimo em entrega única: 10.000 unidades; Entrega em Itajaí – SC. CEP: 88.309-421; Sem comissionamento para agências de comunicação; Prova física de cor; CTP Incluso; Prazo de entrega após certame: 10 dias.</p>	R\$ 0,6261	R\$ 31.305,00
Item	Qtd.	Unid.	Descrição do material/serviço	Valor unitário estimado	Valor total estimado
02	20.000	Unid.	<p>Nome: Tour da Experiência</p> <p>Especificações: Lâmina A4 - 21mm X 28 mm Papel Couchê brilho Gramatura: 250g Frente e verso – colorido – 4x4. Acabamento: corte reto Embalagens: caixas pequenas e/ou plásticos resistentes e de boa qualidade.</p> <p><u>Observações importantes:</u></p> <p>Pedido mínimo em entrega única: 10.000 unidades; Entrega em Itajaí – SC. CEP: 88.309-421;</p>	R\$ 0,535	R\$ 10.700,00





Item	Qtd.	Unid.	Descrição do material/serviço	Valor unitário estimado	Valor total estimado
			Sem comissionamento para agências de comunicação; Prova física de cor; CTP Incluso; Prazo de entrega após certame: 20 dias.		
03	20.000	Unid.	Nome: Folder Cicloturismo Especificações: Formato aberto: 42cmX29,7cm Formato Fechado: 14cmX29,7cm Papel Couchê brilho 170g 2 dobras internas 4X4 cores (CMYK) Acabamento: Faca especial (vide mockup) Embalagens: caixas pequenas e/ou plásticos resistentes e de boa qualidade. <u>Observações importantes:</u> Pedido mínimo em entrega única: 10.000 unidades; Entrega em Itajaí – SC. CEP: 88.309-421; Sem comissionamento para agências de comunicação; Prova física de cor; CTP Incluso; Prazo de entrega após certame: 20 dias.	R\$ 0,7375	R\$ 14.750,00
Item	Qtd.	Unid.	Descrição do material/serviço	Valor unitário estimado	Valor total estimado
04	20.000	Unid	Nome: Folder Aventura Especificações: Formato aberto: 60cmx 20cm Papel couchê brilho 210g 2 dobras 4x4 cores Acabamento reto Embalagens: caixas pequenas e/ou plásticos resistentes e de boa qualidade. Acabamento: cantos retos <u>Observações importantes:</u>	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00





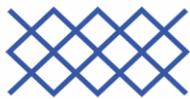
Item	Qtd.	Unid.	Descrição do material/serviço	Valor unitário estimado	Valor total estimado
			Pedido mínimo em entrega única: 10.000 unidades; Entrega em Itajaí – SC. CEP: 88.309-421; Sem comissionamento para agências de comunicação; Prova física de cor; CTP Incluso; Prazo de entrega após certame: 20 dias.		
05	100	Unid	Nome: Painel Mapa Especificações: Placa Horizontal em ACM; Adesivagem em vinil no verso; Formato: 93 cm de largura X 55 cm de altura; 4X4 cores (CMYK); Impressão: Frente; Acabamento: cantos arredondados; Fixação: deverá vir pré-fixado com no mínimo 10 pedaços de fita dupla face transparente de alta resistência e performance, de espessura mínima de 1,0mm, com tamanho mínimo de 1,5 cm de largura X 10 cm de altura; Embalagens: caixas pequenas e/ou plásticos resistentes e de boa qualidade. <u>Observações importantes:</u> Pedido mínimo em entrega única: 50 unidades; Entrega em Itajaí – SC. CEP: 88.309-421; Sem instalação; Sem comissionamento para agências de comunicação; Prova física de cor; CTP Incluso; Prazo de entrega após certame: 10 dias.	R\$ 306,00	R\$ 30.600,00
Item	Qtd.	Unid.	Descrição do material/serviço	Valor unitário estimado	Valor total estimado
06	100	Unid.	Nome: Painel Roteiros Integrados Especificações: Placa Horizontal em ACM; Adesivagem em vinil no verso; Formato: 93 cm de largura X 55 cm de altura;	R\$ 306,00	R\$ 30.600,00





			<p>4X4 cores (CMYK); Impressão: Frente; Acabamento: cantos arredondados;</p> <p>Fixação: deverá vir pré-fixado com no mínimo 10 pedaços de fita dupla face transparente de alta resistência e performance, de espessura mínima de 1,0mm, com tamanho mínimo de 1,5 cm de largura X 10 cm de altura;</p> <p>Embalagens: caixas pequenas e/ou plásticos resistentes e de boa qualidade.</p> <p><u>Observações importantes:</u></p> <p>Pedido mínimo em entrega única: 50 unidades; Entrega em Itajaí – SC. CEP: 88.309-421; Sem instalação; Sem comissionamento para agências de comunicação; Prova física de cor; CTP Incluso; Prazo de entrega após certame: 10 dias.</p>		
Item	Qty.	Unid.	Descrição do material/serviço	Valor unitário estimado	Valor total estimado
07	20.000	Unid	<p>Nome: Bloco de Anotações</p> <p>Especificações: Formato: 10cm x 13 cm Papel Off Set 70g Impressão em 1 cor frente (cinza) Acabamento: cantos retos Bloco na cabeça com cola branca Bloco com 25 folhas cada; Embalagens: caixas pequenas e/ou plásticos resistentes e de boa qualidade.</p> <p><u>Observações importantes:</u></p> <p>Pedido mínimo em entrega única: 10.000 unidades; Entrega em Itajaí – SC. CEP: 88.309-421; Sem comissionamento para agências de comunicação;</p> <p>Prova física de cor; CTP Incluso; Prazo de entrega após certame: 20 dias.</p>	R\$ 0,6615	R\$ 13.230,00





Item	Qtd.	Unid.	Descrição do material/serviço	Valor unitário estimado	Valor total estimado
08	30	Unid	Nome: Totem Cicloturismo Especificações: Adesivo retangular Dimensões: 100 cm x 60 cm Colorido 4x0 Cola no verso Corte Reto Proteção UV <u>Observações importantes:</u> Pedido mínimo em entrega única: 10 unidades; Entrega em Itajaí – SC. CEP: 88.309-421; Sem comissionamento para agências de comunicação; Sem instalação Prova física de cor; CTP Incluso; Prazo de entrega após certame: 20 dias.	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços resultante do **EDITAL** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços a serem contratados são comuns por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

10.3. Os serviços são de demanda estimada, tendo em vista que a sua utilização só é realizada quando surge a necessidade de um deslocamento por meio de transporte aéreo, apresentando a característica de ser bastante variável durante a vigência dos contratos e com pouca previsibilidade.

11. DAS AMOSTRAS DOS MATERIAIS

11.1. Ao(s) **LICITANTE(S)** participante(s) que se classificar(em) em primeiro lugar e que não tenha(m) sua proposta recusada na fase de aceitabilidade, poderá(ão) ser solicitada(s), amostra



do material do(s) item(ns) classificado(s), quanto a **prova digital e de cor**, considerando o prazo máximo de 05 (cinco) dias **corridos**, a contar do envio da arte pelo **CITMAR**.

11.2. As amostras deverão ser entregues no departamento de compras da sede do CITMAR, situada à Rua Luiz Lopes Gonzaga nº 1655, sala 02, bairro São Vicente, cidade de Itajaí/SC, na sala do setor de compras, ou em outro local determinado pelo **CONTRATANTE**, juntamente com listagem, contendo a descrição completa de todos os itens, quantidade enviada, fabricante, sendo em papel timbrado da empresa e em duas vias.

11.3. As amostras apresentadas serão analisadas por equipe designada pelo **CITMAR**, com o objetivo de aferir sua compatibilidade com as especificações contidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e no **EDITAL**, bem como as consignadas na proposta apresentada.

11.4. A proposta será desclassificada, caso a amostra seja apresentada fora das especificações técnicas solicitadas em **EDITAL** ou caso não seja entregue no prazo definido nos itens 12.1.

11.5. As amostras aprovadas permanecerão em poder do **CITMAR** para confrontar quando da entrega dos materiais.

11.6. Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início da entrega dos materiais.

11.7. Caso não seja aprovada a amostra, a empresa será desclassificada e será chamado o próximo colocado na fase de lances.

11.8. O Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - **CITMAR** se reserva no direito de solicitar formalmente ao **LICITANTE** a apresentação de novas amostras, descrições, especificações de qualquer item cotado, de qualquer empresa participante do processo, independente da ordem de classificação de preços, para aferir se os bens propostos atendem as especificações contidas no **EDITAL**.

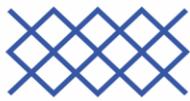
11.9. A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente, exceto no que tange a questões meramente formais, que serão analisadas e decididas caso a caso.

11.10. Todos os materiais deverão ser apresentados em boa qualidade, ou seja, legíveis, limpos, sem riscos e sem manchas, caso não atinjam estas características mínimas de qualidade, deverão ser refeitos sem ônus para a **CONTRATANTE**.

12. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Tendo em vista a natureza dos materiais, que se caracterizam por demandas de ações publicitárias, o prazo de entrega será de:

- Para o item 1 – MAPA COSTA VERDE & MAR – Prazo de entrega de 10 dias corridos;
- Para o item 2 – TOUR DA EXPERIÊNCIA – Prazo de entrega de 20 dias corridos;
- Para o item 3 – FOLDER CICLOTURISMO – Prazo de entrega de 20 dias corridos;
- Para o item 4 – FOLDER AVENTURA – Prazo de entrega de 20 dias corridos;
- Para o item 5 – PAINEL MAPA – Prazo de entrega de 10 dias corridos;
- Para o item 6 – PAINEL ROTEIROS INTEGRADOS – Prazo de entrega de 10 dias corridos;
- Para o item 7 – BLOCO DE ANOTAÇÕES – Prazo de entrega de 20 dias corridos;



- Para o item 8 – TOTEM CICLOTURISMO – Prazo de entrega de 20 dias corridos.

Contados da data de recebimento dos arquivos com a arte dos materiais gráficos, nos seguintes endereços especificados abaixo, no horário normal de expediente das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

a) Sede da AMFRI, localizada à Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 02, São Vicente – Itajaí, CEP: 88.309-421.

12.2. Os bens serão recebidos no prazo estipulado no item 12.1, pelo responsável/requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e/ou na amostra apresentada.

12.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e/ou na amostra apresentada, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias **corridos**, contados da data de notificação à **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4. Caso seja constatado que os produtos entregues não correspondem em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido no presente **EDITAL** ou a quantidade indicada no cronograma, será exigido da **CONTRATADA** sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

a) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.5. Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de fácil armazenamento.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis e devem contemplar todos os custos, transporte até os locais de destino, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, inclusive os transportes de todos os materiais e qualquer despesa até os locais de destino, acessória e/ou necessária, não especificada neste **EDITAL**.

13.2. O pagamento será efetuado através de transferência bancária em até 15 (quinze) dias após emissão da nota fiscal e comprovação da regularidade fiscal.

a) Não será aceito boleto bancário para pagamento.

b) Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.3. Deverá a **LICITANTE** enviar juntamente com a nota fiscal as CND's fiscais e trabalhista atualizadas.

13.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

13.5. Deverá constar no documento fiscal o número da licitação/ata de registro de preço, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

13.6. Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.





13.7. A Administração reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à **LICITANTE** vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

13.8. Reserva-se também, o direito de somente efetuar o pagamento à empresa vencedora quando esta houver entregue os produtos conforme cláusulas contratuais.

14. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

14.1. O valor estimado para cobertura da presente despesa é de **R\$ 152.485,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

14.2. O órgão licitante não se obriga a adquirir os itens relacionados, nem as quantidades previstas no Item 8 deste Termo de Referência, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário da Ata de Registro de Preços terá preferência, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

